

DECRETO Nº. 26.572, DE 30/07/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA ÁREA
DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais constantes da relação abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 PMA, conforme Memorando/GAP - Nº. 838/2013.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PRORROGA	
			DE	ATÉ
18489	Ana Paula Recla Marciano	Educador Ambiental	06/08/2013	06/02/2014
19138	Maria Salete Canuto de Almeida e Silva	Educador Ambiental	15/08/2013	15/08/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e Recursos Humanos